DOM/SC Prefeitura municipal de Ibicaré

Data de Cadastro: 18/12/2018 **Extrato do Ato Nº:** 1840556 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 19/12/2018 **Edição Nº:** 2709

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Ibicaré

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

De 17 de dezembro de 2018

Torna público resultado de votação de Contas

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ibicaré – SC, de acordo com as atribuições que lhe conferem o Inciso IV do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º – Conforme resultado de votação realizada através de escrutínio secreto em 10 de dezembro de 2018, ***está aprovado*** o paâ recer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reâ â â ferentes ao exercício de 2017, o qual recomenda a aprovação com ressalvas das contas do Prefeito Gianfranco Volpato, do exercício citado.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua puâ bliâ caâ ção.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ibicaré, em 17 de dezembro de 2018.

Adriano Sartori

PRESIDENTE

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1840556, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:1840556